



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023, às 14h 25, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situado à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, quatrocentos e noventa e sete, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Fábio Castro, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Janderson Chagas, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. O presidente declarou a Ordem do Dia e colocou em discussão única o pedido de urgência especial solicitado na Mensagem nº 085/2023, ao Projeto de Lei nº 133/2023 de autoria do Poder Executivo, referente a concessão de auxílio financeiro para o carnaval 2024. Não havendo discussão, colocou em votação única a Mensagem nº 085/2023, sendo aprovado por dez (10) votos a favor, uma (01) ausência em turno único. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 133/2023; sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 133/2023. Não havendo discussão, o presidente colocou em votação única o Projeto de Lei nº 133/2023 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em turno único. O presidente colocou em discussão única o pedido de urgência especial solicitado na Mensagem nº 086/2023, ao Projeto de Lei nº 134/2023, de autoria do Poder Executivo, que solicita Regime de Urgência Especial, referente à autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, na importância de R\$ 39.136,11 (trinta e nove mil e cento e trinta e seis reais e onze centavos). Não havendo discussão, colocou em votação única a Mensagem nº 086/2023, sendo aprovado por dez (10) votos a favor, uma (01) em turno único. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 134/2023; sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 134/2023. Não havendo discussão, o presidente colocou em votação única o Projeto de Lei nº 134/2023, sendo que vereadora Simone Flores, justificou seu voto a favor e ressaltou que é uma finalização de um resto a pagar do COVID, que está na Portaria 884/2023, que está



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

sendo acrescido ao orçamento da saúde do município, com relação a uma verba federal do Ministério da Saúde com relação ao COVID. O primeiro-secretário continuou fazendo a chamada para votação, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em turno único. O presidente colocou em discussão única o pedido de urgência especial solicitado na Mensagem nº 088/2023, ao Projeto de Lei nº 135 /2023 de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 7º da Lei Municipal nº 2235/2022, que dispõe sobre o Juventude Ativa Mais. Não havendo discussão, colocou em votação única a Mensagem nº 088/2023, sendo aprovado por dez (10) votos a favor, uma (01) ausência em turno único. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 135/2023; sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 135/2023. Não havendo discussão, o presidente colocou em votação única o Projeto de Lei nº 135/2023, onde a vereadora Alexandra Moreira, justificou o voto a favor, pois este Projeto está aumentando de 50% para 100% de vagas concedidas para o programa municipal Juventude Ativa. O vereador Ailson Barreto, vota a favor por que teremos 316 jovens sendo cuidado no município. A vereadora Simone Flores, vota a favor devido termos mais jovens com a oportunidade do primeiro emprego, por que tudo que inclui, qualifica e emprega terá seu voto a favor. O vereador Cássio Reis, destacou que é um sonho de campanha, onde falava da importância do primeiro emprego, dessa oportunidade, e consigam usufruir desse Projeto. O vereador Fábio Castro, disse para os jovens aproveitarem e dediquem-se a este Projeto para dar um grande passo ao futuro. O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 135/2023, por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em turno único. O presidente e colocou em discussão única o pedido de urgência especial solicitado na Mensagem nº 089/2023, ao Projeto de Lei nº 136/2023 de autoria do Poder Executivo, autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não havendo discussão, colocou em votação única a Mensagem nº 089/2023, sendo aprovado por dez (10) votos a favor, uma (01) ausência em turno único. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 136/2023; sendo aprovada a dispensa



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

da leitura do Parecer. Colocou em discussão única o Projeto de Lei nº136/2023. Não havendo discussão, o presidente colocou em votação única o Projeto de Lei nº136/2023, onde a vereadora Alexandra Moreira vota a favor, por que este valor é superavit financeiro, para manutenção de veículos oficiais da frota da secretaria Municipal de Educação. O primeiro-secretário continuou a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em turno único. O presidente e colocou em discussão única o pedido de urgência especial solicitado na Mensagem nº 090/2023, ao Projeto de Lei nº 137/2023 de autoria do Poder Executivo, que autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, na importância de R\$ 3.862.484,87 três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos. Não havendo discussão, colocou em votação única a Mensagem nº 090/2023, sendo aprovado por dez (10) votos a favor, uma (01) ausência em turno único. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 137/2023; sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão única o Projeto de Lei nº137/2023. Não havendo discussão, o presidente colocou em votação única o Projeto de Lei nº137/2023, onde a vereadora Alexandra Moreira justificou seu voto a favor e citou que este valor está sendo votado, para abertura de crédito adicional especial, sendo aprovado por esta Casa com regime de urgência e citou como este valor está sendo distribuído: será para o Instituto Nossa Senhora da Vitória – INSV e para a folha de pagamento. O vereador Ailson Barreto, disse que foi falado que será pago o décimo 13º salário esta semana. O vereador Rildo Barcelos, reafirmou que nenhuma empresa, tem que esperar a prefeitura pagar o contrato para pagar os funcionários; a empresa tem que ter seu capital de giro. O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº137/2023, por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em turno único. O presidente e colocou em discussão única o pedido de urgência especial solicitado na Mensagem nº 091/2023, ao Projeto de Lei nº 138/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, na importância de R\$ 696.969,32 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Não havendo discussão, colocou em votação única a



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Mensagem nº 091/2023, sendo aprovado por dez (10) votos a favor, uma (01) ausência em turno único. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 138/2023; sendo aprovada a dispensa da leitura do Parecer. Colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 138/2023. Não havendo discussão, o presidente colocou em votação única o Projeto de Lei nº 138/2023 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em turno único. O presidente e colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 126/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1823/2019, que cria o fundo especial da Procuradoria-Geral do município de Quissamã. Não havendo discussão, colocou em 2ª votação, o Projeto de Lei nº 126/2023, onde a vereadora Alexandra Moreira, destacou que se trata dos honorários advocatícios, a serem revertidos aos procuradores de carreira, ou seja, os procuradores concursados, que atuam na prefeitura de Quissamã, e pertence ao profissional e chamou a atenção que existem procuradores falecidos e os honorários sucumbenciais, também jaz jus ao espólio e herdeiros dos procuradores. O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 126/2023, por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em turno único. O presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação formal da guarda-civil municipal de Quissamã, alterando a Lei Complementar Municipal nº 004/2019. Não havendo discussão, colocou em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, sendo aprovado por dez (10) votos a favor, uma (01) ausência em 2º turno. O presidente colocou em discussão única o Requerimento nº 32/2023, da Mesa Diretora, que solicita urgência simples das Emendas Supressiva nº 01/2023, Aditiva nº 03/2023 e Modificativa nº 03/2023 ao Projeto de Lei nº 108/2023 de autoria do Executivo. Não havendo discussão, colocou em votação única o Requerimento nº 32/2023 e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, para votação, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e uma (01) ausência em turno único. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos as Emendas Modificativa nº 03/2023, Aditiva nº 03/2023 e supressiva nº 01/2023, ao Projeto de Lei nº 108/2023, de autoria



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

da Mesa Diretora. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa da leitura dos Pareceres, sendo aprovado a dispensa da leitura. O presidente colocou em bloco em 1ª discussão, as Emendas Modificativa nº03/2023, Aditiva nº03/2023 e supressiva nº01/2023, ao Projeto de Lei nº108/2023. Não havendo mais discussão, o presidente colocou em 1ª votação as Emendas Modificativa nº03/2023, Aditiva nº03/2023 e supressiva nº01/2023, ao Projeto de Lei nº108/2023, sendo que a vereadora Alexandra Moreira, esclareceu que estas emendas tenha sido de correções a Lei e esta vereadora observou que as incorreções procedem, e essas incorreções são pertinente em relação aos serviços dos taxistas e acredita que a categoria tenha sido ouvida, para fazerem estas incorreções. O vereador Ailson Barreto, disse que receberam na sala do presidente os taxistas, onde falaram do que não estava de acordo com a realidade, e com isso, fizemos as alterações. O vereador Adeilson Lopes, registrou a união dos taxistas e o interesse de lutarem por melhorias. A vereadora Simone Flores, disse que conversou com alguns taxistas que fizeram uma série de reivindicações, numa Lei importante, pela Secretaria de Mobilidade Urbana, e tinha alguns itens que precisavam ser melhor detalhado e foi feito através da reivindicação dos taxistas. O presidente declarou aprovado as Emendas Modificativa nº03/2023, Aditiva nº03/2023 e supressiva nº01/2023, ao Projeto de Lei nº108/2023, por dez (10) votos a favor e 01 (uma) ausências em 1º turno. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 108/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o serviço de transporte de táxi no município de Quissamã e dá outras providências, sendo aprovado a leitura da dispensa do Parecer. O presidente colocou em 1ª discussão com as emendas o Projeto de Lei nº 108/2023, não havendo discussão, colocou em 1ª votação com as emendas, Projeto de Lei nº 108/2023, sendo que a vereadora Simone Flores, destacou que a secretaria de Mobilidade Urbana fez um trabalho importante no sentido de regulamentar trechos que era obscuro e com as emendas vai ficar melhor para os taxistas. O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 108/2023, por dez (10) votos a favor e uma (01) ausências em 1º turno. O presidente solicitou a dispensa da leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 132/2023, de autoria do Executivo, que cria o artigo 2º da Lei, que altera da Lei Municipal



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

nº 1483/2015, que cria o conselho Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável, sendo aprovado a leitura da dispensa do Parecer. O presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 132/2023, onde a vereadora Alexandra Moreira, justificou o voto a favor, dizendo que este projeto regulamenta o Conselho Municipal de Meio Ambiente, que foi para o Executivo como formalidade, portanto cria e faz ajustes necessário na Lei que criou o Conselho. O vereador Ailson Barreto, citou que o conselho já conseguiu uma votação em setembro de 2023, nesta Casa, onde esta contemplando o canal Campos / Macaé, Lagoa da Ribeira, Parque Natural Municipal dos Terraços Marinhos, que estavam com algumas pendências. O presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 132/2023, e solicitou ao primeiro-secretário a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e duas (02) ausências em 1º turno. Por não constar mas nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Fábio Castro da Costa, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Quissamã, 19 de dezembro de 2023.

Janderson Chagas
Primeiro secretário

Fábio Castro da Costa
Presidente



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro